



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO 2023.05.18.2**

Às **08h:30m. (horário local)** do dia vinte e sete do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (**27/07/2023**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **2912001/2022** composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro) a Presidente deixa registrado que o membro da comissão **RUTYELL RONEY RODRIGUES** não estará presente, no entanto esta ausência não macula o processo, tendo em vista que o julgamento das proposta só acontecerá posteriormente com a presença de todos os membros, para participarem da abertura do envelope de propostas de preços da empresa **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ: **07.266.893/0001-60**, referente a licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA E PRAÇA NO BAIRRO GIZÉLIA PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. De início a Comissão de Licitação assinaram o documento de Lista de Presença / Credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo a "**PROPOSTA DE PREÇO**" da empresa. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura da proposta, cujo será conferida, lida e rubricada pelos membros da Comissão de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide em comum acordo com o membro que encaminhará a proposta da empresa para análise e Parecer Técnico. O resultado da classificação da proposta será publicado após parecer da Secretaria de Infraestrutura, nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 2912001/2022

NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura		Presidente
Tania Aparecida dos Santos		Membro
Rutyell Roney Rodrigues	AUSENTE	Membro